

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.862, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 22 (VINTE E DOIS), DO LOTEAMENTO PARQUE CIDADE, LOCALIZADO NO BAIRRO ALTO DO MIRANTE, DE "RUA ARTÍLIO RODRIGUES".

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º A Rua 22 (vinte e dois), do Loteamento Parque Cidade, localizado no bairro Alto do Mirante, passa a denominar-se "RUA ARTÍLIO RODRIGUES".
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 19 de fevereiro de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 120 de 2024 Autoria: Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9E439W4RC1ZWZT8K, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9E43-9W4R-C1ZW-ZT8K

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente Assinado em 20/02/2025, às 10:22:46

CM - SECKETARIA

(O) Lei nº 6.862
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO

FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DC MUNICIPIO (JORNAL Of M. MINIO)

EM SUA EDIÇÃO DE 22/ 02/2005

MOGI MIRIN 24 1 02 2005

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo